



Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SENHOR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

Processo administrativo nº 397/2019.

Jorge dos Santos de Souza, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, solicita a Vossa Senhoria processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para aquisição de fonte e bateria para os equipamentos da Secretaria Municipal de Administração, conforme relação em anexo.

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2005 – MANT. DEP. ADM. REC. HUM. COMPRAS, PAT. E ALMOX.

CONTA: 64 – MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: 01 - LIVRE

VALOR: R\$ 210,00

EMPRESA: NARESSI DE AZEREDO E CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 877 – CENTRO.

CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO - RS

CNPJ: 07.093.622/0001-50

VALOR: R\$ 210,00

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e também pela necessidade da substituição das peças ulteriormente citadas, uma vez que sem a bateria, o nobreak responsável por alimentar o sistema de vídeo monitoramento não funcionaria; da mesma forma que sem a fonte, o computador integrante da Secretaria de Administração retardaria o cumprimento das tarefas diárias.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Face à justificativa da Secretaria de administração, RATIFICO a dispensa de licitação, para a aquisição especificada.

Ivorá, 22 de outubro de 2019

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá